Dossiê da emenda Pix 202428580010

Plano de ação 09032024-2-071569 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 394.200,00 executados (158% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERIO (RS)
Município / IBGE	Sério / 4320453
População (IBGE)	2089
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de veículo automotor (caminhão), zero quilometro, com carroceria metálica, cesto aéreo isolado/articulado com no mínimo 10 (dez) metros de alcance vertical, conforme quantitativos e condições constantes do Termo de Referência anexo I deste edital e em em consonância com o Plano de Aça o nº 09032024-2 071569, ano 2024, Modalidade Transfere ncia Especial, Programa 09032024-2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428580010 de Alceu Moreira

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000166

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-03 - R$ 436.266,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 1 (4x4), novos, zero quilômetro, destinados à Secretaria da Educação e Cultura da Rede Municipal de Sério/RS, com objetivo de renovar a frota escolar, garantindo regularidade, segurança e qualidade no transporte dos estudante.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de caminhão zero quilômetro com carroceria metálica e cesto aéreo com no mínimo 10 metros de alcance vertical, enquanto o contrato encontrado refere-se à aquisição de ônibus rural escolar 4x4. Os tipos de veículo e finalidades são diferentes e não há menção a carroceria ou cesto aéreo no documento. O valor do contrato (R$ 436.266,80) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Indício de incompatibilidade entre o objeto e o valor, não constituindo afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1273584,25,81500&cs=1xmhxjyv6635a1sDsAtTZtYlLD14

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 66.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO, de empresa para fornecimento e instalação de uma caçamba basculante nova, com capacidade mínima de 12m³, conforme quantitativos, descrição e condições constantes do Termo de Referência anexo I deste edital

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado na emenda é a aquisição de caminhão zero quilômetro com carroceria metálica e cesto aéreo com no mínimo 10 metros de alcance vertical, enquanto o contrato citado refere-se ao fornecimento e instalação de uma caçamba basculante de 12m³. Não há correspondência de objeto nem o valor do documento (R$ 66.000,00) é coerente com o valor repassado (R$ 250.000,00). Sem

evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347554,25,81500&cs=1sG7gVLxBQ_G3V0kFG3vBRmgw4lI

[tce_contrato] 2026-06-11 - R$ 427.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE UM VEICULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES, ...

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de caminhão zero quilômetro com carroceria metálica e cesto aéreo com no mínimo 10 metros de alcance vertical, enquanto o contrato encontrado trata de fornecimento de minibus teto alto com no mínimo 20 + 1 lugares. O valor do contrato (R$ 427.450,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337788,25,81500&cs=1MHAdPaTtht-LTUhpUlPiA7qoyIM

[tce_contrato] 2024-11-05 - R$ 394.200,00 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO, de empresa para fornecimento de um veículo automotor, zero quilometro, com carroceria metálica, cesto aéreo isolado/articulado com no mínimo 10 (dez) metros de alcance vertical.

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (veículo zero quilômetro, carroceria metálica, cesto aéreo isolado/articulado com no mínimo 10 metros). O valor do documento (R$ 394.200,00) diverge do valor repassado pela emenda (R$ 250.000,00), e não há evidência de complementação de recursos nas fontes consultadas. Trata-se de indício de incompatibilidade de valor, não de irregularidade comprovada. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1144038,25,81500&cs=1H-7h8gsXmSGS1duVW-Y4uutHmwk

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71569/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71569/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71569/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428580010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.